



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 553 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Portaria 516 do Magnífico Reitor e ainda o contido no processo nº 23411.001341/2011-27,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de agosto de 2011 e obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho por Mérito Profissional:

| Siape | Servidor | Nota | Padrão de vencimento | | Data da progressão |
|--------|--------------------------------|------|----------------------|------|--------------------|
| | | | De | Para | |
| 393047 | NILTON FERREIRA BRANDÃO | 100 | 410 | 411 | 02/08/11 |


Neide Alves